ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

X	**REQUERIMENTO** Número 218 / x (4ª)
	PERGUNTA Número _____ / x (___ª)

Expeça-se
Publique-se
29 / 6 /2009
O Secretário da Mesa

Assunto: **Complexo Desportivo do Jamor**

Destinatário: **Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Complexo Desportivo do Jamor (CDJ) constitui uma importante infra-estrutura do desporto nacional, permitindo um conjunto alargado de valências que vão desde o apoio ao desporto profissional (com os centros de alto rendimento), ao ensino superior (pela proximidade da Faculdade de Motricidade Humana) mas também ao mero lazer e fruição desportiva colectiva por parte de amadores.

Aliás, a sua concepção original apontava, em primeiro lugar, para a criação de um espaço onde as pessoas pudessem aliar a fruição da natureza à prática desportiva e ao exercício físico.

Assim, o Parque do Jamor acabou por se constituir também um "pulmão" da área metropolitana de Lisboa com a Mata envolvente.

Contudo, infelizmente, a Mata tem vindo a conhecer um notório abandono e degradação, com deposição de lixo e entulhos nalgumas zonas, com a diminuição da área florestal, carecendo ainda de limpeza para prevenção de incêndios.

Recentemente, o Instituto do Desporto de Portugal, IP (IDP), entidade sob tutela da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto (SEJD), anunciou o lançamento de um programa de reflorestação que inclui o abate de árvores mortas e a plantação de cerca de mil árvores.

Contudo, grupos de utentes do CDJ têm-se queixado, não só do estado de abandono em geral que o espaço apresenta, mormente as zonas destinadas ao público em geral,

queixando-se ainda que têm sido abatidas várias árvores que não apresentam qualquer sinal de doença ou de decrepitude, e fazendo notar o desprezo do IDP na gestão do CDJ pela prática desportiva amadora e familiar dando primazia aos equipamentos destinados ao desporto profissional ou semi-profissional.

Por outro lado, é também público que se iniciaram e estão a decorrer obras no CDJ para a construção de um campo de golfe, em parte nas margens e leito de cheia da Ribeira do Jamor, tendo já dado entrada em instâncias judiciais uma providência cautelar alegando a ilegalidade das obras por ausência de licenciamento, tendo o tribunal decretado a suspensão provisória das obras que, contudo, continuam!

Sendo que existem notícias contraditórias em relação a todo este processo, designadamente em relação à dimensão do dito campo de golfe (9 ou 18 buracos), implicações noutras infra-estruturas (pista de corta-mato) e respectivo processo, parece notória, no mínimo, a falta de conhecimento e debate público em relação a esta obra e opção de investimento no CDJ.

Assim, solicito, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a V. Exa. o Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo o presente requerimento para que a **Secretaria de Estado da Juventude e Desporto (Presidência do Conselho de Ministros)** me possa fornecer os seguintes elementos:

1. Programa de Reflorestação da Mata do Jamor.
2. Projecto de campo de golfe do CDJ incluindo orçamentos, os estudos e pareceres técnicos nos quais se fundamentou a decisão.
3. Protocolos ou acordos celebrados com quaisquer entidades relacionadas com a construção ou futura gestão do campo de golfe.
4. Quadro de pessoal do IDP incluindo o pessoal afecto ao CDJ.

Palácio de S. Bento, 29 de Junho de 2009

Deputado(a)s:

Francisco Madeira Lopes